

<b>SAS</b>	GUAIANASES
<b>NOME DA OSC</b>	SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS
<b>NOME FANTASIA</b>	NCI- SAMARITANO
<b>TIPOLOGIA</b>	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SFCV)
<b>EDITAL</b>	321/2018
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	6024.2018/0005634-3
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	559/SMADS/2018
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	ANA PAULA DE SOUZA
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	850.992-1
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	02/07/2019

Após análise dos documentos apresentados pela OSC nos termos do artigo 121 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, temos a informar:

O responsável pela análise financeira do NGA da SAS Guaianases, não tem conhecimento técnico para efetiva análise dos instrumentais financeiros que ficam a cargo da Organização Social e de seu contador, entretanto, identifiquei as seguintes questões:

**I – DEAFIN**

- não apresenta incorreções  
 apresenta(m) as seguintes incorreções no(s) seguinte(s) relatório(s):

**II – RELATÓRIOS SINTÉTICOS DE CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS**

- não apresenta(m) incorreção(ões) no(s) seguinte(s) relatório(s):  
 apresenta(m) as seguintes incorreções no(s) seguinte(s) relatório(s):

- Esclarecer/descrever despesas efetivadas e não liquidadas.
- Observamos tarifas bancárias indevidas no valor de R\$20,45 não ressarcidas no mês de referência.

**III – PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO DAS DESPESAS COLETIVAS**

- O rateio está de acordo com o previsto no Plano de Trabalho aprovado  
 O rateio trata-se de uma despesa realizada de forma coletiva sem previsão no Plano de Trabalho aprovado. **Não Apresenta Memória de Cálculo – Rateio de despesas.**

17/02/2022

Ajuste de janeiro/2022.

Rosicleide F. L. Vasconcelos  
RF741.106-5